

REGULAMENTO GRAND PRIX SENAI DE
INOVAÇÃO
EDIÇÃO NACIONAL 2021

Esta versão deste documento é preliminar e pode sofrer alterações!

Sumário

1. DISPOSIÇÕES GERAIS	3
3 DOS DESAFIOS	6
4 DAS INSCRIÇÕES	6
5 DOS PARTICIPANTES	7
6 DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO GP NACIONAL	10
7 DA AVALIAÇÃO DAS IDEIAS	12
8 DA PREMIAÇÃO	12
9 DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO AUTORAL E DE IMAGEM.....	13

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O GRAND PRIX SENAI DE INOVAÇÃO

O Grand Prix SENAI de Inovação (GP) é uma ação educativa que visa incentivar a capacidade empreendedora, a criatividade e o raciocínio lógico dos alunos, por meio da geração de ideias, do desenvolvimento de conceitos de negócios e da prototipação de propostas de projetos como soluções para os desafios das indústrias. O GP se desenvolve no formato de uma corrida de inovação aberta, na qual **equipes** multidisciplinares, formadas por alunos, denominadas de **escuderias**, criam, desenvolvem e prototipam (protótipos sujos) soluções inovadoras para desafios reais de indústrias. A corrida culmina com a visualização da prática da inovação em tempo real, demonstrando que com uma combinação de métodos de inovação aberta e criatividade, conceitos de empreendedorismo, redes colaborativas e profissionais multidisciplinares é possível obter respostas diferenciadas como soluções para os desafios lançados.

O Grand Prix SENAI de Inovação – Edição Nacional 2021 será um evento 100% mediado por tecnologia a ser realizado nos dias 20, 21 e 22 de outubro de 2021.

2. DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

2.1 ORGANIZADOR

O Grand Prix SENAI de Inovação 2021 é uma ação de abrangência nacional realizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI Departamento Nacional (DN), com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no endereço: SBN Quadra 1, Bloco C, 3º Andar, Edifício Roberto Simonsen, CEP: 70.040-903.

2.2 COORDENAÇÃO GERAL

A Coordenação Geral é constituída por profissionais do Departamento Nacional do SENAI da Unidade de Educação Profissional e Tecnológica – UNIEP e por Interlocutores indicados pelos Departamentos Regionais (DRs) do SENAI, como também por profissionais de outras instituições desde que convidados pelo Departamento Nacional.

2.1.1). Compete à Coordenação Geral

- a. Estabelecer o regulamento e diretrizes do Grand Prix SENAI de Inovação para a sua realização e elaboração dos critérios de avaliação das propostas de projetos;
- b. Formar a Comissão Avaliadora e convidar as Empresas Parceiras proponentes dos desafios;
- c. Elaborar as fichas de avaliação dos projetos;
- d. Orientar as empresas parceiras sobre a metodologia do Grand Prix SENAI de Inovação;
- e. Orientar, acompanhar e apoiar as ações dos avaliadores, no processo de avaliação dos projetos que lhes serão apresentados;
- f. Disponibilizar infraestrutura remota para a transmissão do evento, assim como plataforma online para inscrição das equipes e submissão das ideias solução dos desafios;
- g. Oferecer aos avaliadores condições para as avaliações das ideias.
- h. Compor, se for o caso, a Comissão Avaliadora;
- i. Divulgar a lista dos projetos vencedores e suas respectivas equipes, conforme resultado da avaliação;
- j. Garantir o cumprimento do cronograma do evento, por meio de suporte a todos os envolvidos em todas as etapas da realização do evento;
- k. Realizar a cerimônia virtual de premiação.

2.1.2) Quaisquer dúvidas ou situações não previstas neste Regulamento serão dirimidas de forma soberana e irrecorrível pela Coordenação Geral deste GP.

2.1.3) A Coordenação Geral do Grand Prix Senai de Inovação poderá, a qualquer momento, alterar e atualizar este Regulamento, sem aviso prévio, sendo sempre de responsabilidade das equipes acompanharem a divulgação das informações atualizadas, nos devidos canais de comunicação, indicados pela Coordenação Geral.

2.3 COMISSÃO AVALIADORA

A Comissão Avaliadora compõe a Banca de Avaliadores que poderá contemplar especialistas internos e externos, técnicos, empresários e representantes de entidades parceiras do SENAI/DN, conforme definição da Coordenação Geral. Esta Comissão será orientada pela Coordenação Geral sobre as informações inerentes ao GP, assim como os critérios de avaliação.

2.2.1). Compete à Comissão Avaliadora:

- a. Seguir normas, diretrizes e critérios de avaliação definidos pela Coordenação Geral;
- b. Avaliar os projetos que lhes forem apresentados, cumprindo os prazos estabelecidos e acordados;
- c. Preencher as fichas de avaliação disponibilizadas conforme critérios estabelecidos.

2.4 EMPRESAS PARCEIRAS

As Empresas Parceiras são as empresas convidadas pelo SENAI – Departamento Nacional para serem as proponentes dos desafios a serem trabalhados, assim como, se for o caso, para integrarem a Comissão Avaliadora.

2.3.1). Compete às Empresas Parceiras:

- a. Seguir e atender às disposições deste regulamento referentes ao seu perfil;

- b. Garantir a participação de pelo menos um colaborador da empresa para acompanhar o evento;
- c. Propor pelo menos um desafio para ser trabalhado;
- d. Fornecer informações e/ou materiais de apoio para garantir o pleno entendimento do desafio proposto;
- e. Orientar as equipes quanto aos respectivos desafios.

3 DOS DESAFIOS

3.1). Serão trabalhados até quatro desafios, sendo um em cada área temática / cluster, os quais são: a) Educação b) Automatização c) Indústria 4.0 d) Tecnologias

Os desafios serão publicados no primeiro dia do evento, 20/10/2021, conforme programação.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Inscrições – as inscrições das equipes, mentores e avaliadores deverão ser feitas obrigatoriamente pelo site: <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/grand-prix-de-inovacao/> nas respectivas áreas temáticas/clusters. O período das inscrições é de 08 de setembro até 13 de outubro de 2021. O período de inscrição poderá ser prorrogado pela Coordenação Geral, se for o caso.

4.1.1 Composição das Equipes/Escuderias. As equipes devem ser compostas por no mínimo 03 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes, sendo recomendado que tenha pelo menos 1 (um) membro com conhecimento ou experiência em Tecnologias da Informação. Os participantes deverão se inscrever com uma equipe já formada e estarem vinculados a alguma instituição de ensino quer seja pública ou quer seja privada.

4.1.2 Cada equipe só poderá competir em 01 (uma) única área temática.

4.1.3 Valor da inscrição: a participação no Grand Prix SENAI de Inovação é gratuita.

4.1.4 Escolha da Área Temática (Cluster): no ato da inscrição no GP, a equipe deverá indicar a preferência de qual área temática ou cluster quer participar entre os disponíveis. A equipe será alocada no cluster selecionado mediante disponibilidade de vaga no mesmo. A alocação das equipes nas áreas temáticas (clusters) será feita por ordem de inscrição, ou seja, quanto mais cedo se inscrever naquela área de sua preferência, maior a chance em conseguir a participação na mesma.

4.1.5 Formatação das Equipes – Não serão aceitas inscrições individuais, somente serão aceitas inscrições de equipes formadas de 3 a 5 participantes.

4.1.6 As equipes/escuderias inscritas após o prazo previsto neste regulamento serão automaticamente desclassificadas.

5 DOS PARTICIPANTES

5.1 Participantes Elegíveis. Poderá participar do GP 2021 qualquer pessoa física, com ou maior de 16 (dezesseis) anos, residente e domiciliada em território nacional, que esteja regularmente matriculada em qualquer instituição de ensino pública ou privada, SENAI ou SESI, em cursos de ensino médio ou em cursos técnicos de nível médio, de aprendizagem industrial, de graduação tecnológica, bacharelado e graduandos em geral. A declaração de que os integrantes de cada equipe estão matriculados deverá ser assinada pela Escola correspondente, conforme modelo de declaração disponibilizado na plataforma do GP.

5.2 No GP2021 há 3 (três) categorias:

- Júnior (Ensino Médio)
- Avançado (Cursos Técnicos, de Qualificação e de Aperfeiçoamento)
- Sênior (Graduação Tecnológica, Bacharelado e Licenciatura)

5.3 Número Máximo de Inscrições. O número máximo de inscrições será de até 1.000 equipes distribuídas entre as quatro áreas temáticas/clusters, conforme ordem de inscrição.

5.4 Aceitação do Regulamento e Autorização para Uso de Imagem e Som. Todos os participantes do Grand Prix SENAI de Inovação 2021 ao se inscreverem concordam com o total teor do presente Regulamento e Autorização para Uso de Imagem e Som autorizando a Coordenação Geral, e aos demais parceiros a título gratuito, a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet ou em qualquer outro meio de comunicação ou mídia, sem ônus, sem qualquer contraprestação e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens e projetos, bem como utilizar seus e-mails para divulgação, em âmbito nacional ou internacional, se for o caso, durante período indeterminado.

5.5 Participantes menores de 18 anos deverão solicitar ao seu respectivo responsável a autorização de sua inscrição e para uso de imagem e som, bem como o preenchimento do documento correspondente disponibilizado na plataforma do GP.

5.6 A Coordenação Geral poderá exibir os projetos participantes (textos, fotos, vídeos, BMCanvas etc.) desenvolvidos pelas equipes no site da instituição, na plataforma do evento ou em outros meios de comunicação durante e após o evento.

5.7 Ao participar do Grand Prix SENAI de Inovação 2021, todos os mentores e os Participantes Elegíveis estão automaticamente:

a) declarando que todas as informações prestadas em razão de sua participação neste evento são verdadeiras;

b) assumindo plena e exclusiva responsabilidade sobre os meios utilizados para a criação da solução, por sua titularidade e originalidade, bem como por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral, direitos da personalidade e/ou a quaisquer outros bens

juridicamente protegidos, eximindo o SENAI e as Empresas Parceiras de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações;

c) assumindo todas as despesas dos participantes incluindo o material para a prototipagem, internet, equipamentos e qualquer outra despesa inerente à participação no GP;

d) assumindo plena e exclusiva responsabilidade sobre a obtenção de todas as autorizações necessárias para a apresentação da solução neste concurso;

e) autorizando a Coordenação Geral e seus parceiros a utilização de seus endereços eletrônicos, telefones e demais dados pessoais informados com o propósito de formação e atualização de cadastro, pesquisa, reforço de mídia publicitária, comunicação e divulgação do próprio Grand Prix SENAI de Inovação, nos limites do Código de Defesa do Consumidor e da nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet, sem nenhum ônus para a Organização, sendo que, no entanto, de acordo com o que dispõe o artigo 11 da portaria MF no 41/2008, a Coordenação Geral está expressamente vedada de comercializar ou compartilhar os dados coletados neste evento com terceiros que não estejam envolvidos no Grand Prix SENAI de Inovação. Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados e manipulados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor; e

f) declarando que leram, compreenderam e aceitam os termos e condições deste Regulamento.

O acesso à internet é necessário para participação neste evento e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão, do aparelho utilizado para acessar à internet e da disponibilidade momentânea da rede. O SENAI e as Empresas Parceiras não se responsabilizam por eventual impossibilidade de acesso para participação via internet, incluindo, não se limitando a um dos motivos acima descritos.

5.8 COMPETE A CADA ESCUDERIA

- a. Participar de todas as etapas do GP Nacional de forma colaborativa, respeitosa e responsável;
- b. Elaborar conjuntamente com todos os integrantes as entregas: a **proposta de valor (BMCanvas) da solução**, o **discurso de elevador (pitch)** de no máximo **3** (três) minutos e o **protótipo conceitual da ideia**. Este protótipo é simples, “SUJO, RÁPIDO e BARATO”. Pode ser uma maquete, um desenho explicativo, um vídeo de até três minutos explicando o protótipo entre outros;
- c. Designar um integrante de sua respectiva escuderia para que seja o **líder** da mesma. No ato da inscrição, o primeiro integrante que se inscrever estará como líder e será o responsável para inserir o nome da sua equipe, como também convidar, via plataforma, os demais integrantes da sua equipe para que realizem a inscrição na mesma escuderia e área temática. Além disso, será o responsável de submeter todas as entregas atendendo aos prazos e fazer a interlocução da sua equipe com a Coordenação Geral do evento ou outros, caso seja demandado.
- d. Cumprir os horários estabelecidos, assim como as normas estabelecidas neste Regulamento.

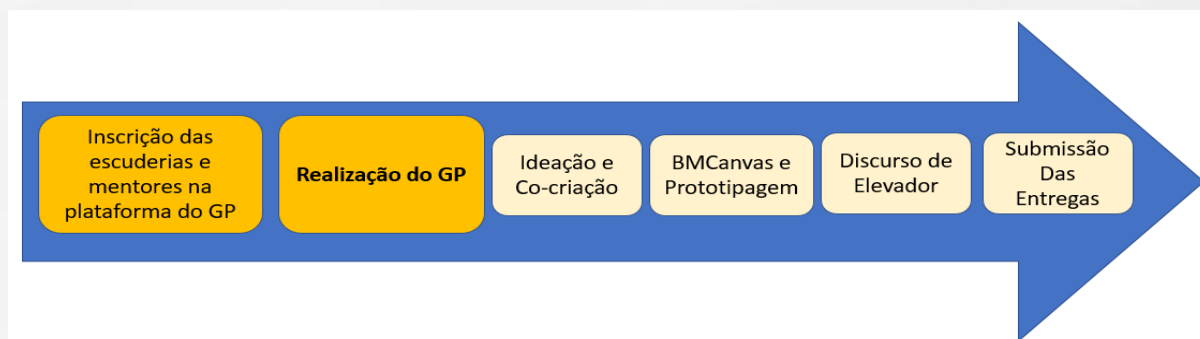
6 DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO GP NACIONAL

6.1 PROGRAMAÇÃO DO GRAND PRIX SENAI DE INOVAÇÃO 2021

A programação detalhada com todas as atividades, etapas e entregas será divulgada e acompanhada na plataforma on line do GP e no site:

<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/grand-prix-de-inovacao/>

6.2 ETAPAS GP NACIONAL 2021



6.2.1 Inscrição das escuderias e Mentores – o período das inscrições será de 08/09 até 13/10. As inscrições serão realizadas através do site: <http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/grand-prix-de-inovacao/>

A Coordenação Geral manterá comunicação através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

6.2.3 Ideação e co-criação. Nesta etapa, utilizando ferramentas do Design Thinking, as equipes colaborativamente, pesquisam, dão asas à criatividade, visualizam e geram ideias soluções para o desafio que está sendo trabalhado.

6.2.4 BMCanvas e Prototipagem. Nesta etapa, as equipes criam o modelo de negócio da ideia solução proposta (BMCanvas) e a validam, a tornam física por meio da criação de um protótipo SUJO, RÁPIDO e BARATO.

6.2.5 Discurso de Elevador. Nesta etapa, a equipe fará um vídeo de no máximo 3 (três) minutos, para explicar de que se trata a ideia solução, demonstrando seus benefícios e valores, despertando o interesse de quem avaliará a solução.

6.2.6 Submissão das entregas. Nesta etapa, todas as ENTREGAS serão realizadas nos respectivos campos da plataforma do GP

6.3 Preparatórios: com o objetivo de um melhor entendimento e participação do GP por todos os envolvidos quer sejam as equipes, os mentores e os avaliadores, serão desenvolvidas

atividades antes e durante da competição como: webinars, mentorias específicas por desafio, palestras sobre as entregas, disponibilização de vídeos, material para pesquisa e orientações da metodologia Grand Prix SENAI de Inovação.

6.4 Mentoria e apoio: duas horas em cada turno, matutino e vespertino (horários descritos na programação), durante os três dias de competição, as equipes serão orientadas por mentores técnicos, especialistas nas áreas temáticas, especialistas das empresas parceiras.

7 DA AVALIAÇÃO DAS IDEIAS

A avaliação das ideias soluções será realizada pela Comissão Avaliadora conforme descrito no item 2.3 Comissão Avaliadora.

A Comissão avaliará as ideias soluções cadastradas de todas as categorias por desafio por meio da Plataforma do GP SENAI de Inovação. Para a avaliação serão utilizados critérios como: a) aderência da ideia solução ao desafio trabalhado, b) grau de criatividade, c) em relação ao discurso de elevador (pitch), d) grau de atratividade (mercado).

Na hipótese de empate no ranking por categoria por desafio e a partir da pontuação segundo os critérios acima listados, o critério de desempate é a ideia que obtiver a maior nota no critério “b” que indica o Grau de criatividade. Caso o empate persista então se utilizará a maior nota no critério “d” grau de atratividade (mercado) e se ainda persistir o empate então será a ideia que obtiver a maior pontuação no critério “a” aderência da ideia solução ao desafio trabalhado e por fim caso ainda persista o empate então a Coordenação Geral definirá a ideia a ser premiada.

8 DA PREMIAÇÃO

O resultado do Grand Prix SENAI de Inovação 2021 será divulgado durante a cerimônia virtual a ser realizada no dia 11/11/2021 (o horário será divulgado na programação). Serão 3 (três) tipos de premiação, que são:

PREMIADOS	PRÊMIO	OBSERVAÇÃO
1º, 2º e 3º lugares	Medalhas	As três primeiras equipes de cada CATEGORIA por DESAFIO receberão medalhas de reconhecimento pela inovação.
1ºs lugares	*SENAI Coins/ ALUNOS	Os 1ºs lugares de cada CATEGORIA por DESAFIO receberão 25.000 *SENAI Coins, que poderão utilizá-los em produtos ou Cursos SENAI
1ºs lugares	<u>Pré-aceleração</u> / IDEIA	A IDEIA de cada equipe 1º lugar por CATEGORIA e por DESAFIO receberá créditos equivalentes a R\$5.000,00 para pré-acelerar o projeto no SENAI Lab ou em uma unidade SENAI mais próxima da sua cidade.

*SENAI Coins – banco de recompensas do SENAI: <https://bancoderecompensas.senai.br/>

Todos os participantes receberão certificado de participação do Grand Prix SENAI de Inovação 2021.

9 DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO AUTORAL E DE IMAGEM

9.1 A COORDENAÇÃO GERAL se reserva, desde já, o direito de publicar na íntegra ou em parte quaisquer das práticas ou ideias concorrentes, por meio de outros veículos de comunicação, pelo tempo que julgar conveniente;

9.2 Ao inscrever as escuderias para participação do Grand Prix SENAI de Inovação Nacional nos termos deste Regulamento, o instrutor, os alunos e demais envolvidos estarão automaticamente autorizando a COORDENAÇÃO GERAL a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a sua frase, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para divulgação do Projeto.

9.3 As ideias soluções cadastradas poderão ser utilizadas posteriormente pelas empresas proponentes dos desafios sem implicação de nenhum tipo de remuneração ou royalties para todos os membros da escuderia por parte da empresa e/ou do Departamento Nacional e/ou da Escola a qual a equipe pertença.

9.4 As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer compensação por parte do SENAI - DN, nem pelos seus Departamentos Regionais e nem pelas empresas parceiras.

9.5 Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato do cadastro ficarão armazenados pela COORDENAÇÃO GERAL que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento. Fica facultado à COORDENAÇÃO GERAL e à COMISSÃO AVALIADORA conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

9.6 Os autores assumem a responsabilidade pelo conteúdo submetido das ideias em relação a sua originalidade e à utilização de conteúdos de terceiros, se for o caso, certificando-se de que estejam em domínio público ou de que estejam autorizados ou tenha havido a cessão dos direitos de propriedade intelectual pelos terceiros, e se obriga a responder civil e penalmente por qualquer reclamação em relação à autoria destes materiais.

9.7 O ato do preenchimento das informações dos PROJETOS / SOLUÇÕES / IDEIAS acima citados caracteriza o reconhecimento e aceitação integral dos termos e condições deste Regulamento;

9.8 Os alunos ou escuderias, neste ato, assumem plena e exclusiva responsabilidade pelos trabalhos que produzirem, por sua titularidade e originalidade, eximindo ao SENAI Departamento Nacional e/ou Departamento Regional e/ou Empresas Parceiras de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

9.9 A COORDENAÇÃO GERAL não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, seja em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado a Plataforma SAGA SENAI de Inovação, vírus, queda de energia, falha de programação ou violação por terceiros.

9.10). Os participantes deverão observar todas as regras e normas de segurança das instalações físicas do local onde desenvolverão as atividades, assim como seguir as orientações do Protocolo de retomada das aulas no SENAI em tempo de COVID-19 da sua Escola/Regional. A Coordenação Geral não se responsabiliza por qualquer dano a objetos pessoais.

9.11 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do Grand Prix SENAI de Inovação Nacional 2021.

O presente regulamento entrará em vigor a partir da data de publicação.

Atualização em 08 de setembro de 2021.